

Auxílio Emergencial

Lei nº 13.982, de 02/04/2020

Cartilha Tira-Dúvidas

<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

Pergunte via whatsapp
(31) 98438-7077 ou (31) 99923-4677

Atualizada até 07/04/2020 - 11:33



Clique aqui para fazer a inscrição pelo site:

<https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>

Clique aqui para baixar o aplicativo para celulares Android:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.auxilio>

Clique aqui para baixar o aplicativo para iOS (celulares Apple):

<https://apps.apple.com/br/app/caixa-aux%C3%ADlio-emergencial/id1506494331>



1) Quanto cada família vai receber?



O benefício é de R\$ 600,00 e limitado a duas pessoas de uma mesma família;

1) Quanto cada família vai receber?



A mãe chefe de família (sem marido ou companheiro) tem direito a duas cotas do auxílio, no total de R\$ 1.200,00;

1) Quanto cada família vai receber?



Duas pessoas de uma mesma família podem acumular benefícios: um do auxílio emergencial de R\$ 600,00 e um do Bolsa Família;

1) Quanto cada família vai receber?

Quem receber o Bolsa Família e se encaixar no critério do benefício emergencial, vai receber o que for maior;



2) Quem pode receber?



O candidato deve
cumprir todos estes
requisitos:

2) Quem pode receber?



Ser maior de 18 anos de idade;

2) Quem pode receber?



Não ter emprego formal;

2) Quem pode receber?



Não estar recebendo benefício previdenciário;



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

2) Quem pode receber?



Não estar recebendo seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;

2) Quem pode receber?



Ter renda familiar mensal por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00). Na renda familiar serão considerados todos os rendimentos obtidos por todos os membros que moram na mesma residência, exceto o dinheiro do Bolsa Família;

2) Quem pode receber?



Não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70.

2) Quem pode receber?



Além disso, deve preencher uma dessas quatro condições:

2) Quem pode receber?



Exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI);

2) Quem pode receber?

Ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

2) Quem pode receber?

Ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

2) Quem pode receber?



Se não preencher a nenhuma das condições anteriores, é preciso que, no último mês, a renda familiar mensal por pessoa tenha sido de no máximo meio salário mínimo ou a renda familiar mensal total tenha sido de até três salários mínimos.

3) Como me inscrever para receber o benefício?



Só precisa se inscrever quem não está no Cadastro Único.

Clique aqui para fazer a inscrição pelo site:
<https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>

Clique aqui para baixar o aplicativo para celulares Android:
<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.auxilio>

Clique aqui para baixar o aplicativo para iOS (celulares Apple):
<https://apps.apple.com/br/app/caixa-aux%C3%ADlio-emergencial/id1506494331>

<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>



3) Como me inscrever para receber o benefício?



O que é

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia da Coronavírus - COVID-19.

O benefício no valor de R\$ 500,00 será pago por três meses, com três dias process de entrega mensal.

Para os beneficiários que o auxílio seja o único rendimento familiar disponível do mês, o valor pago mensalmente será de R\$ 1.200,00.

Quem estava no Cadastro Único até o dia 20/03, e que atender ao regime do Programa, poderá não precisar se cadastrar no site da CAIXA.

Quem recebe bolsa família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que não esteja em situação de suspensão da bolsa família.

As pessoas que não estiverem no Cadastro Único até 20/03, mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site auxílio caixa ou pelo APP CAIXA Auxílio Emergencial.

Depois de fazer o cadastro, o usuário pode acompanhar as informações e receber o auxílio emergencial, consultando no próprio site ou APP.

Pra quem se destina?

Para ter acesso ao auxílio emergencial, é preciso estar cadastrado no sistema Cadastro Único, de acordo com as regras.

- Meio de renda**
Até o valor de 10 vezes do salário mínimo.
- Não ter empregador formal**
Atividade para trabalhadores autônomos com renda informais.
- Não ser beneficiário**
de qualquer benefício previdenciário ou social, seguro desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família.
- Limite familiar**
cada família mensal por pessoa que possui de até mais outros membros (R\$ 122,50 em renda familiar mensal total) e que o benefício mensal de até 10 vezes o salário mínimo (R\$ 1.122,00).
- Beneficiário de benefício**
de qualquer natureza previdenciária, ou seja de 2016, antes de R\$ 28.439,70).
- Faltoso em registros previdenciários**
sistema de registro de contribuição do microempreendedor individual (MEI) ou ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadaCris).
- Limite idade**
Até o limite de idade de acordo com o art. 20, de acordo com o RPPS.

1. ENTRE NO SITE OU NOS APPS



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão



Auxílio Emergencial

Para ter acesso ao Auxílio Emergencial, você deve cumprir os seguintes requisitos:

Leia com atenção as informações abaixo. Você precisa se enquadrar em **todas** elas.

- Ter no máximo 18 anos
- Não ter emprego formal
- Não receber os seguintes benefícios:
 - Pensão por morte;
 - Assistência;
 - Seguro-desemprego;
 - Programa de Transferência de Renda Federal (Bolsa Família não impede receber Auxílio Emergencial).
- Minha renda familiar mensal é:
 - Até R\$ 322,50, por pessoa ou;
 - Até R\$ 3.135,00, renda familiar total.
- Não recebi rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70
- Exerço atividades em uma das seguintes condições:
 - Micro Empreendedor Individual (MEI);
 - Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social;
 - Trabalhador Informal.

- Declaro que li e tenho ciência que me enquadro em todas as condições acima.
- Autorizo a coleta e uso dos meus dados para validar as informações acima.

Validar

Tenho os requisitos, quero continuar

2. Confirme atender aos requisitos.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão



Dados do Cidadão

Precisamos de alguns de seus dados. Lembre-se que eles devem ser informados conforme seu cadastro na Receita Federal

Nome

ex: Andréia da Silva

CPF

000.000.000-00

Data de nascimento

ex: 09/04/1990

Nome da Mãe

ex: Andréia da Silva

Não sou um robô



Voltar

Continuar

3. Preencha Nome, CPF, Data de Nascimento e Nome da Mãe. Valide o Captcha e clique em continuar.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Realização
PÁTRIA AMADA
BRASIL
MILITARES CIVIS

Apoio
CAIXA

Ops! Dados não encontrados

Os dados informados não conferem com os da Receita Federal



Verifique se informou os dados corretamente

4. Caso obtenha essa tela, seus dados estão divergentes. Acesse o site da receita para a correção e tente novamente no dia seguinte.

Voltar e tentar novamente



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?



Alteração de Dados Cadastrais no CPF

Seu nome (nome e FN Pública) ou Tabela de Endereços (Tabela de Endereços) ou outro, em documento público ou particular, alteração que não deve ser feita, no caso de erro no preenchimento de dados, deve ser feita no documento que originou o erro, com o fim de propiciar direito, sem alteração no valor e conteúdo sobre fato juristicamente relevante (Lei 10.168 de 2001 - Lei do Cadastro Federal).

Escolha as opções abaixo para efetuar a alteração no CPF:

Identificação

Número do CPF:

Nome:

Nascimento: Sexo:

Naturalidade: UF:

Título de Eleitor:

Residência:

Documentos:

Endereço

CEP: (Ao digitar o CEP alguns campos serão preenchidos.)

Município: UF:

Logradouro:

Número: Complemento: Bairro:

DDD: Telefone:

[Voltar para o topo](#)

5. Corrija as informações cadastrais.

Link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/alterar/default.asp>



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Celular

informe o **seu número** de celular para enviarmos um código de verificação.

Número do celular

ex: (99) 99999-9999

Qual a operadora do seu telefone

Claro

Já recebi o código

Voltar

Continuar

6. Se os dados forem validados, continue o cadastro fornecendo um número de celular e indicando a operadora.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial do Cidadão

7. Digite o código recebido.

Validação do código

Digite o código recebido via sms enviado para: **(31) 99**

Código recebido

Ex: 123456

O código é obrigatório



O código será enviado em até 10 minutos e possui validade de até **4 horas**

Voltar

Continuar



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Dados complementares

Precisamos saber mais algumas informações sobre você

Quanto você ganhava, em média, por mês?

Até R\$ 600,00

Qual a sua atividade profissional?

Agricultura/Pecuária

UF

Selecione

Qual a Cidade de Residência ?

Selecione

Voltar

Continuar

8. Indique sua renda média, sua atividade, seu estado e cidade.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Composição Familiar

Precisamos dos dados de todos os membros da sua família que possuam CPF

e **moram com você**

9. Apresente a composição do grupo familiar. Indique se é mãe de família solteira.

Quantidade de membros

Precisamos saber a quantidade de membros da sua família que possuam CPF, **incluindo você**:

Quantidade de membros

ex: 3



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Recebimento do Benefício

Caso seja selecionado, como deseja receber o Auxílio Emergencial?

Receber em conta existente



Desejo receber o benefício em uma conta já existente no meu CPF.



Abrir uma conta e Receber



Desejo abrir uma poupança digital para recebimento do benefício.



10. Escolha se vai receber por uma conta corrente ou poupança existente (tem que ser do próprio solicitante, não pode ser conjunta) ou se deseja abrir uma conta específica .



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial Cidadão

Receber em conta existente

Informe os dados bancários da sua conta já existente



Esta conta **deve ser de titularidade do CPF**

Qual o Banco destino?

Banco Do Brasil S/a

Tipo da conta

Conta Corrente

Agência

EX: 9999

Conta

EX: 999999

11. Se optou por receber via conta corrente ou poupança existente, indique o Banco, Tipo de Conta, Agência, Conta e Dígito.

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Poupança Social Digital

Precisamos saber algumas informações para criação da sua poupança d

Selecione o tipo de documento que deseja preencher

Documento de Identificação?

RG	Habilitação
----	-------------

[Voltar](#)

[Continuar](#)

12. Se optou por abrir uma conta específica, apresente o número do RG ou da CNH.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?



Resumo

Certo, agora, confira com atenção o resumo dos seus dados para envio da sua solicitação de adesão ao auxílio

Cidadão

13. Confira os dados. Caso exista um erro, clique em voltar e corrija. Se estiver tudo certo, pode enviar.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Acompanhe sua solicitação

Olá, para realizar sua solicitação, precisamos de alguns de seus dados.

CPF

000.000.000-00

Já recebi o código

Não sou um robô



Voltar

Continuar

14. No dia seguinte, retorne ao site/app e escolha acompanhar sua solicitação. Digite o CPF cadastrado e preencha o Captcha.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial do Cidadão

Sucesso



O código de acesso enviado anteriormente está válido. Utilize-o

Validação do código

Digite o código recebido via sms enviado para o número informado no cac

Código recebido

ex: 123456



O código será enviado em até 10 minutos e possui validade de até **4 horas**

Voltar

Continuar

15. Digite o código SMS recebido e clique em confirmar.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

3) Como me inscrever para receber o benefício?

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Auxílio Emergencial

Acompanhe sua solicitação

Situação Atual:

Em análise



Você Solicitou o Benefício

Consulte o status da sua solicitação e acompanhe o andamento do processo.

16. Verifique o status do seu pedido e preste esclarecimentos, se solicitado.



<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

4) Como o governo vai verificar o candidato?



A renda média será verificada por meio do Cadastro Único, para os inscritos. Quem não é inscrito no cadastro fará uma autodeclaração em plataforma digital (pela internet), e o governo fará todos os cruzamentos possíveis utilizando o CPF.

Em caso de dúvidas, envie uma mensagem pelo nosso site. Estamos em regime de Plantão Especial para ajudá-los.

<https://direitovivo.wixsite.com/site/auxilio>

Pergunte via whatsapp
(31) 98438-7077 ou (31) 99923-4677

As informações contidas na cartilha foram extraídas do site da Câmara Federal.
As ilustrações utilizadas foram obtidas na plataforma Google Images e pertencem aos seus respectivos criadores.
A cartilha é distribuída gratuitamente, possuindo apenas fins acadêmicos. Permitida a reprodução.

